



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.861

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.504/2009.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF. Nº 005/2010 – DECBI/ICEB/UFOP, de 13 de janeiro de 2010, e a documentação do processo UFOP nº 4.547/2008,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **04 de fevereiro de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 140**, de 08.09.2008, publicado no DOU de 09.09.2008, homologado pela Resolução CEPE nº 3.504, de 21.01.2009, publicada no DOU de 04.02.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Bioquímica e Biologia Molecular**.

Ouro Preto, em 27 de janeiro de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício